



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº002/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 5,4% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, reajusta o salário dos profissionais do magistério em 5,4% e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

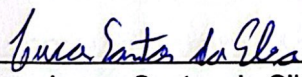
PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

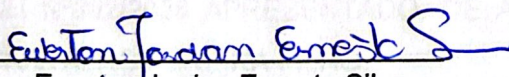
Arara-PB, 12 de Fevereiro de 2026.


Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



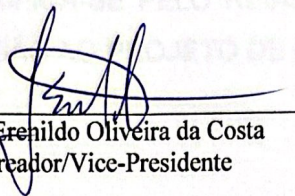
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

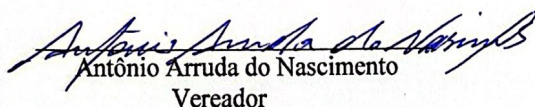
Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

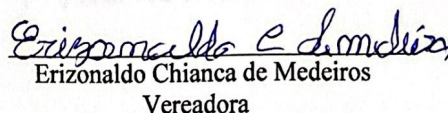
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

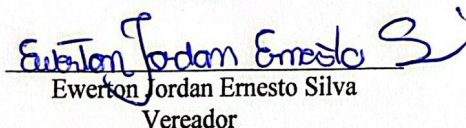

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

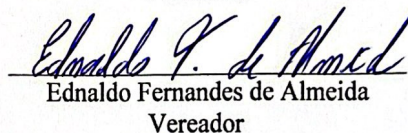
NÃO COMPARECEU A REUNIAO

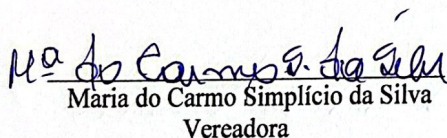
Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora/Secretária

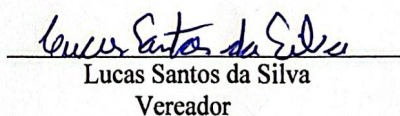

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador


Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE
LEI Nº002/2026** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA **SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO